



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

### PROCESSO LICITATÓRIO n° 161/2022- TOMADA DE PREÇOS n°. 011/2022

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **FRS Engenharia e Arquitetura Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.813.470/0001-99, localizada à Rua Padre José Ferreira Leite, nº 410 A, Centro, São Sebastião do Rio Verde/MG, CEP: 37.467-000, representada pelo sócio Felipe Ribeiro da Silva, portador da cédula de identidade nº MG 16.130.338 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 094.027.766-21, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/2023, firmado em 15/03/2023, nos termos adiante ajustados:

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia para a reforma do Posto de Saúde Mariquinha Albino.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 49,99% na reforma, nos termos do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, conforme previsão expressa na Cláusula Décima Primeira do contrato original;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme memorando nº 067/2023 – Secretaria Municipal de Obras, referente ao aditamento dos serviços contratados, em 49,99% do valor inicial, gerando um acréscimo de R\$ 19.105,50 (Dezenove mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos) conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	8,59	429,50
6.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	4,44	444,00
6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	50,00	2,60	130,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

	TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
10.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M <sup>2</sup>	26,58	373,63	9.931,17
10.2	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 40 CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	15,00	64,54	968,10
10.3	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M <sup>2</sup>	848,98	3,54	3.005,39
10.4	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M <sup>2</sup>	23,52	5,33	125,36
10.5	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M <sup>2</sup>	23,52	6,05	142,30
10.6	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA	M <sup>2</sup>	182,06	3,99	726,42
10.7	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M <sup>2</sup>	186,02	17,22	3.203,26

**CLÁUSULA TERCEIRA-** As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação:

**345 – 02.07.01.10.301.0025.2068 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA**  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FR - 2.600

**CLÁUSULA QUARTA:** Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 19 de Maio de 2023.*

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**Paulo Henrique Pinto Monteiro**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

**Felipe Ribeiro da Silva**  
**FRS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_